



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 03/11/25
a _____.

Portaria nº 059/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de abono de falta à servidora Natashe De Battisti De Souza.”

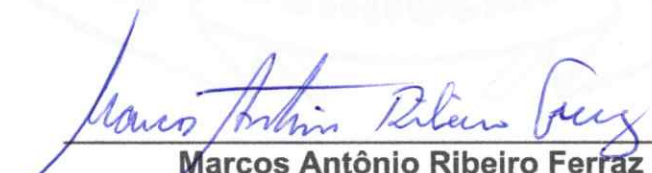
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono de falta à servidora **Natashe De Battisti De Souza.**, pelo período de 01 (um) dia, na data de 03 de novembro de 2025, de acordo com declaração médica anexa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Guiricema, 03 de novembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema